



Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, às 08h e 30 min (oito horas e 30 minutos) o Presidente Alexandre Trevisani abriu a 207ª reunião ordinária com os conselheiros presentes: Gildéia Campos de Souza, Alexandre Trevisani, Édila Shirley de Almeida Campos, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Rogéria Moreira da Silveira, Wellinson Pinto Gonçalves, Sônia Regina Oliveira Dias Matosinhos, Rosângela da Silva, Jéssica Emannuele Canuto Jerônimo, Luísa Cássia da Silva, Elizangela de Fatima Rocha, Ana Flávia Teixeira Pacheco, Valdiney Roatt Delmáchio Alves, Sônia Paula Verona e Arthur dos Santos Félix. Houve a participação como ouvinte Eduardo Felipe de Miranda Souto e Cirley José Henriques. **1- EXPEDIENTE: 1.1 Abertura** (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno e Art. 32, alíneas a, b e c. **1.2** - . Leitura e aprovação da ata 206ª pela Conselheira Gildéia Campos de Souza e elucidou, em resposta ao Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior, que a Ata referente à Reunião com Comissão de Conselheiros e a equipe de transição do novo governo será lida e aprovada pelos membros participantes da referida Comissão. Cumprindo a Pauta, passou-se à **Ordem do Dia. 2. Ofício SEMED 083/24 – Credenciamento Escola Babyisa – Escolas particulares** Foi contextualizado ao Pleno pelo Presidente Alexandre Trevisani a recomendação 001/2024 que trata da fiscalização dos estabelecimentos comerciais que atendem bebês e crianças por não serem instituições de educação infantil sem autorização necessária para atuarem como escolarização. O Presidente Alexandre Trevisani cientificou a todos que o Processo de Credenciamento da Escola Babyisa consta de discordâncias no registro CNAE e Alvará Sanitário consta autorização apenas para o CNAE referente a Pré-escola. Com a palavra, a Conselheira Rosângela da Silva acrescentou que o Presidente Alexandre Trevisani tem um conhecimento maior sobre esse tipo de exigência de CNPJ por trabalhar na área e o Serviço de Inspeção não contempla essa ação. Em discussão pelo Pleno, entendeu que a escola está apta a atuar apenas na etapa da pré-escola ( 4 e 5 anos) e não tem autorização legal para a etapa educação infantil creche ( 0 a 3 anos). A Conselheira Gildéia Campos rememorou que no ano anterior a referida escola já havia passado pela intervenção do Conselho com a suspensão das atividades até a devida regularização e ratificou a necessidade de uma fiscalização sistemática para que não haja escolas da educação – rede privada, atuando sem o devido credenciamento. Afirmou que nenhum cidadão, ente público ou órgão podem ficar omissos aos direitos e proteção das crianças. Rosangela Silva informou que o serviço de inspeção identificou que, em visita à escola, ela atendia alunos da pré-escola mesmo sendo vedada para o atendimento por não possuir ainda o devido credenciamento o que foi confirmado pelo Conselheiro Alexandre. Diante dos fatos, o Pleno deliberou reprovar o pedido de credenciamento com a devolução do processo à SEMED expondo as irregularidades encontradas assim como convidar a proprietária da escola para uma Reunião, a ser agendada, e informá-la da situação encontrada e solicitar a devida adequação. **Parecer nº022 – Credencimanto e autorização Escola Municipal Luís Radamés de Araújo - lido e aprovado pelo Pleno. Ofício Comissão de Transição / 003/2024 - Implementação de Carga Horária superior a 25 horas/aula em 2025** - O Presidente Alexandre Trevisani apresentou a conjuntura dado ao teor do ofício. Logo após, a Conselheira Gildeia Campos de Souza asseverou que o CMECL envidou todas as propositivas, no decorrer do ano de 2023, no sentido de acompanhar e fiscalizar um possível planejamento para implementação do sexto horário para o ano de 2025, mas que, não obstante às solicitações de informações e dados, estas não foram enviadas a contento. Ratificando, a Conselheira Ana Flávia citou os ofícios enviados à SEMED solicitando quais seriam os impactos que o sexto horário acarretaria aos servidores com a implementação do acréscimo tanto em dois dias da semana quanto em cinco dias e salientou que as respostas vieram parcialmente. Seguido o Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior, este apresentou o histórico das discussões sobre

↑  
Meditação

↓  
Viviana



a adequação da carga horária de História e Geografia. Mencionou a defasagem curricular para os alunos em relação a outros sistemas de ensino conforme consta na Recomendação CMECL 003/2023. A Conselheira Édila Shirley de Almeida Campos argumenta que para que a resposta da SEMED fosse completa, esta dependeria de informações e planejamentos de outras áreas e equipes da prefeitura e que isso demanda tempo e por vezes as informações solicitadas não chegaram. Explicou que diante dessa situação, as respostas ao Conselho se basearam em fatores pedagógicos. Solidificou seu entendimento de que, o acréscimo desses componentes curriculares, são necessários tendo em vista as constantes transformações que ocorrem no mundo social e também do Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete que exige um olhar histórico, político e geográfico dos aspectos regionais de Conselheiro Lafaiete, implicando maior carga horária. Enfatizou a complexidade do acréscimo do sexto horário na rede, que é preciso observar toda a logística não apenas de transporte escolar como também a situação dos professores que atuam em outra rede de ensino. Afirmou que a SEMED apresentou à equipe de transição um Memorial com informações sobre a implementação do sexto horário para a rede municipal de ensino. Após aprovação pelo Pleno, foi cedida a palavra aos ouvintes: Professor Cirley José Henriques e Eduardo Felipe de Miranda Souto. O Professor Cirley José Henriques ratificou as considerações apontadas no **Ofício Comissão de Transição - 003/2024** evidenciando a falta de previsão orçamentária na LOA, a falta do planejamento logístico e se propôs abrir amplas discussões com o Conselho para minimizar danos. A Conselheira Rogéria Moreira da Silveira expressa sua preocupação pela ausência da participação de outros segmentos na definição da implementação do sexto horário, independente do número de dias, uma vez que todos serão impactados. Explicou que essa alteração interfere na vida pessoal e funcional de diversos servidores e na rotina da família. O Presidente Alexandre Trevisani corrobora com esse posicionamento avaliando que o CMECL precisa das representatividades de outros cargos dentro do Conselho. O Conselheiro Acílio confirma que esse assunto foi debatido no Conselho e que houve a concessão de prazo de um ano para que a SEMED pudesse fazer os planejamentos necessários. Com a palavra o professor Cirley José Henriques ponderou que preza pelas Resoluções do Conselho mas que é necessário certeza da viabilidade dessa proposta. Indicou que o próximo governo não pode iniciar o ano letivo sem o planejamento bem estruturado com estudo orçamentário e logístico. O Conselheiro Valdiney informou que realiza *lives* e assembleias com a categoria mas que muitos não participam. Enfatizou que desde 2021 essa questão é debatida dentro e fora do Conselho e que deu à administração pública um ano de prazo para o planejamento necessário. Que, a priori, foi solicitado da SEMED apenas dois dias com sexto horário e forma gradativa. Indicou que não se deve alterar a Resolução do Conselho e que este não deve retroceder e que não se pode acreditar em promessas futuras de planejamento e adequação da carga horária desses componentes uma vez que não há garantia de execução a despeito do que ocorrera esse ano. A Conselheira Gildéia chamou à reflexão dos presentes sobre a exequibilidade da matriz curricular com sexto horário todos os dias, os impactos para as famílias, servidores e escola, e que o Conselho deve observar seus limites legais na elaboração de normas e evitar o que ocorreu em 2023 com a aprovação de uma Resolução que não foi cumprida. Ressaltou que, na verdade, o Conselho não concedeu prazo algum para que a SEMED elaborasse um planejamento para implementação do sexto horário uma vez que aprovou a resolução em 2023 com o acréscimo de aulas de História e Geografia com vigor em 2024. O Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior pontuou sobre a reunião ocorrida em 24 de novembro de 2024 na Secretaria de Educação para que houvesse a justificativa do não cumprimento do sexto horário em 2024 e na oportunidade fez a leitura da seguinte mensagem que recebeu de um professor: "O executivo sempre argumentará sobre a impossibilidade por causa da

*Edila Shirley de Almeida Campos*  
*Rogéria Moreira da Silveira*  
*Acílio Ferreira da Costa Júnior*  
*Alexandre Trevisani*



questão orçamentária. E na verdade, nem sei de fato se o município tem recursos para arcar com o sexto horário. O problema da grade curricular aqui de Lafaiete em comparação às outras é que temos duas aulas de redação, que costumam não ter no ensino fundamental 2 em outras prefeituras. Não vejo meios para extinguir essas aulas de redação, os professores de português não aceitarão perder aulas e o executivo sempre argumentará que não tem recursos para o sexto horário. Acho que vão manter como está por muito tempo” e finalizou evidenciando o prejuízo dos alunos e que a propositiva do Conselho tinha foco no aluno. A Conselheira Rogéria Moreira da Silveira sublinhou que é preciso estar atento mais à qualidade do que a quantidade e mencionou o problema crítico que o município enfrenta com a sobrecarga de trabalho aos servidores e o crescente índice de adoecimento de professores. Findada as reflexões, o Presidente Alexandre Trevisani abriu a votação para aprovação do Pleno as seguintes propostas: 1- Manter a matriz curricular com o sexto horário todos os dias da semana para exercício em 2025 e 2 – Acatar a solicitação descrita no **Ofício Comissão de Transição - 003/2024** com a execução da mesma matriz curricular de 2024 para o ano de 2025 sem contudo haver alteração na Resolução CMECL 042/2023. Aberta a votação nominal conforme regimento, votaram na opção 1: Elizangela de Fatima Rocha, Valdiney Roatt Delmachio Alves e Acilio Ferreira da Costa Júnior. Na opção 2 votaram: Édila Shirley de Almeida Campos, Jéssica Emannuele Canuto Jerônimo, Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos, Rogéria Moreira da Silveira, Arthur dos Santos Félix, Welison Pinto Gonçalves, Rosângela da Silva, Sônia Paula Verona e Alexandre Trevisani. Diante desse resultado, o Presidente informou que procederá os encaminhamentos necessários, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h:20m (onze horas e vinte minutos) foi encerrada a reunião ordinária, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2024.

*Acilio Ferreira da Costa  
Júnior, Elizangela de Fatima Rocha,  
Valdiney Roatt Delmachio Alves, Jéssica Emannuele Canuto Jerônimo,  
Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos, Rogéria Moreira da Silveira,  
Arthur dos Santos Félix, Welison Pinto Gonçalves, Rosângela da Silva,  
Sônia Paula Verona e Alexandre Trevisani.*